



Projeto de Resolução n. 215, de 2009 (Processo n. 110.404/2011)

Autor: Deputado Lincoln Portela

Assunto: execução periódica do Hino Nacional nas sessões da Câmara dos Deputados

Trata-se do Projeto de Resolução n. 215, de 2009, de autoria do deputado Lincoln Portela, que propõe tornar obrigatória a execução do Hino Nacional, semanalmente, ao início dos trabalhos legislativos da Câmara dos Deputados.

Em sua justificação, o autor argumenta que “*neste momento em que o Poder Legislativo enfrenta uma crise de credibilidade de dimensão significativa, nada mais adequado que incentivar o civismo nas Sessões da Câmara Federal, para que os Parlamentares lembrem-se sempre da razão maior para ali estarem: Representar o povo e ter os interesses nacionais acima de qualquer outro.*”

Submetida a proposição, preliminarmente, à Consultoria Legislativa da Casa, propugnou aquele órgão pela apresentação de Substitutivo ao Projeto (fls. 19), com vistas à correção da técnica legislativa.

No mérito, cabe avaliar que o Hino Nacional já é executado periodicamente na Câmara dos Deputados, nas Sessões Solenes, no início da Legislatura e das Sessões Legislativas e tantas vezes quantas a discricionariedade da Presidência da Casa julgar necessárias.

Dessa forma, em que pese o elevado mérito da proposição, esta Secretaria julga dispensável inserir no Regimento Interno da Casa tal obrigatoriedade, e, nesses termos, submete a matéria ao exame e deliberação da doura Mesa.

Primeira-Secretaria, em 5 de julho de 2013.

Deputado **MARCIO BITTAR**
Primeiro-Secretário